02

Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o nº 2984
Em 11 / 12 / 07
Servidor Matrícula 056

Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Bernardino Monteiro, 22 - Centro - Domingos Martins - Espírito Santo
CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344 / 1239
www.domingosmartins.es.gov.br
comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

Domingos Martins – ES, 11 de dezembro de 2007.

MENSAGEM Nº 199/2007

ENCAMINHA PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL.

Excelentíssimo Senhor
Vereador RICARDO SALEME
MD Presidente da Câmara Municipal
Domingos Martins/ES

Senhor Presidente,

Submetemos à apreciação dessa Augusta Casa de Leis o anexo Projeto que versa sobre o transporte escolar dos alunos matriculados na CNEC - Campanha Nacional de Escolas da Comunidade, a fim de cumprirem o 3º ano do Ensino Médio, somente para o ano letivo de 2008.

Em função da aquisição do prédio onde funcionava a referida instituição, foi acordado que não haveria interrupção na conclusão do Ensino Médio dos alunos já matriculados.

Os pais dos alunos verificaram que, pedagogicamente, não é viável a manutenção da instituição no município devido a evasão escolar, restando apenas a possibilidade de matricular os alunos na instituição filiada à CNEC mais próxima de Domingos Martins, que fica situada em Campo Grande, Cariacica – ES.

Destarte, o município responsabilizou-se em arcar com as despesas relacionadas ao transporte dos alunos que concluirão o Ensino Médio no ano letivo de 2008, visto que muitos destes estão na instituição desde a Educação Infantil e devido a excelência dos serviços prestados.

Na oportunidade, apresentamos a V. Exa. e seus dignos pares o nosso protesto de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Wanzete Krüger
Prefeito Municipal